



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS E ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA COMERCIAL ITAMBÉ – LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 15, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 052.891.914-88, RG nº 7.051.865 SDS/PE, residente e domiciliado a Praça 16 de Março, nº. 16 – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000, e do outro lado a empresa **COMERCIAL ITAMBÉ – LTDA**, situada na Rua Januário Filizola, nº. 232 – Centro – Itambé/PE. CEP: 55.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.775.367/0001-02, neste ato legalmente representada por seu representante legal, o Sr. **JOAQUIM TRAJANO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.615.654-15 e no RG nº. 1.752.375 SSP/PE, doravante, denominada, simplesmente, CONTRATADA, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24 de abril de 2019, proveniente do **PL nº. 003/FMS/2019 – Pregão Presencial nº. 001/2019**, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 128.452,73 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**.
  - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
  - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 25.690,54 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 25.690,54 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)**, correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### **30.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.122.3002.2029.0000 – Gestão das ações do FMS.

33.90.30.00 – material de consumo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização, através de Autorização de 15 de agosto de 2019, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 03 de abril de 2020.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA**

**CONTRATANTE**

#### **COMERCIAL ITAMBÉ – LTDA**

**CNPJ/MF sob o nº. 02.775.367/0001-02**

**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF